

convocou o suplente Manoel José de Carvalho que se encontrava no recinto, a assumir o lugar, o que foi feito, nada mais havendo para ser lido, o Sr. Presidente comunicou a casa que a matéria em pauta deixaria de ser discutida, por ter sido entregue à Mesa pelo Vereador José Geraldo que prometia entregá-la na próxima reunião. Em seguida, transferiu a palavra em qual fizeram um os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, emurendo o Vereador José Geraldo, por não ter comparecido à reunião anterior; José Geraldo, allegando mas, para justificar o seu não comparecimento àquela reunião, allegando motivo de doença. Nada mais havendo para se tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, cuja ata depois de lida e achada conforme, será assinada na forma legal.

Ata da reunião, realizada no dia 22 de agosto de 1960

Por vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jandyr Alvo Branco e com a presença dos seguintes Vereadores: Jorge de Paula e Silva, Elcio Pinto Novellino, Wilson da Silva Mendes, Antonio de Macedo Castro, Manoel Nunes, Manoel José de Carvalho, Francisco Divino de Almeida e José Eduardo Salla Lima. Havendo lido o Reg. de, foi declarada aberta a presente reunião, após, foi lida a ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Não havendo expediente, passou-se à Ordem do Dia que consistiu de um projeto que era a taxa da barrilha. Para encaminhá-la à votação fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: José Geraldo, para comentar o parecer da Comissão de Leis, Estatos e Posturas, invocando os artigos 198 e 199 do Código Tributário em vigor, porque vinha prejudicar a Zona Rural do Município. Wilson da Silva Mendes, relator do parecer para responder ao Vereador José Geraldo, afirmando ser conveniente a alteração na redação dos citados artigos. Elcio Pinto Novellino, para solicitar vistas à matéria, o que foi concedido. Nada mais havendo para se tratar, foi declarada encerrada a presente reunião e marcando uma outra para o dia 2/8/60 o que depois de lida e achada conforme, será assinada na forma legal.

Ata da reunião, realizada no dia 2 de Setembro de 1960

Por dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Sr. Jandyr Alvo Branco e com a presença dos seguintes Vereadores: Francisco Divino de Almeida, Manoel Nunes, Wilson da Silva Mendes, Antonio de Macedo Castro

Castro, Newton Novellins, Jorge de Paula e Silva, Manuel José de Barros e José Alfredo
 Salla Lima. Havendo cumulado legal, foi declarada aberta a presente reunião,
 procedendo-se a seguir a leitura da ata da reunião anterior que, colocada
 em votação, foi aprovada. Do Expediente couberam o seguinte: Requerimento
 do Vereador Aquimiano José Luiz, solicitando mais trinta dias para tratamento
 de saúde; Fôreis nº 166/59 do Poder Executivo encaminhando balanço do
 exercício de 1959; Requerimento solicitando fosse votado em caráter de
 urgência o projeto da criação da taxa da barrilha. Nada mais havendo
 para se tratar no expediente, foi posto em votação o requerimento
 do Vereador Aquimiano José Luiz. Para encaminhá-lo à votação fez uso da
 palavra o Vereador Newton Novellins, advertindo a Presidência da Casa sobre
 a apresentação do atestado médico, a fim de garantir ao Vereador licença
 ainda, a percepção dos seus salários, após essa advertência, foi o re-
 querimento aprovado. Em seguida, foi convidado o suplente de Vereador
 Julio Pinto Novellins, que se encontrava no recinto, a ocupar a cadeira
 no titular. Tranqueada a balança, no expediente, usaram, na oração, os requeri-
 tes Vereadores: Julio Pinto Novellins para ler o seu parecer que era a taxa
 de barrilha, solicitando fosse o mesmo anexado ao referido projeto. José
Alfredo Salla Lima, tecendo comentários sobre o requerimento em que é
 interessado José Peres de Oliveira e sugerindo, afinal, fosse o mesmo
 devolvido ao Poder Executivo; a seguir falou sobre o requerimento de
 urgência no projeto que era a taxa da barrilha, referindo-se
 também, ao parecer da Comissão de Impostos e Posturas, exarado no pro-
 jeto em apreço, declarando que estava em desacordo com o citado pa-
 rer, por ter o mesmo ao final, modificado a redação dos artigos 178
 e 199 do Código Tributário. Francisco Pinheiro de Almeida, reclamando o grau
 de aumento da carne verde, amouso, com vicunha e o açaqueiro Dacio
 Perira de Souza, por ter aberto o precedente de tal aumento e solicitou
 a Casa providências a respeito; sugeriu, ainda, a constituição de uma
 Comissão para ter entendimentos com o Poder Executivo, sobre o caso, re-
 tornando, também, o seu ponto de vista quanto ao requerimento em
 que é interessado José Peres de Oliveira, opinando pela devolução do mesmo
 ao Poder Executivo. Wilson da Silva Mendes, comunicando a Casa que durante
 oito (8) dias a cidade só terá luz das 14 as 24 horas, em virtude de es-
 tar a Comp. Nacional de Healis, revisando os seus motores elétricos;
 sugeriu em seguida o açaqueiro Dacio Perira de Souza e sugeriu
 que a Comissão se dirigisse à C.O.M.A.P, para melhor esclareci-
 mento do assunto; tecer comentários sobre o requerimento de Sr. José
 Peres de Oliveira, citando, inclusive, casos ocorridos na administração
 passada; terminando, tachou de infantil um dos diretores do Hospi-
 tal de Santa Isabel, por ter dito a aquele diretor que a resolução que
 dava R\$ 35.000,00 ao referido hospital, havia sido votada por impro-
 prias do citado vereador. Caetano Alves Bravo, solicitando aos Vereadores
 que quando quisesse falar sobre uma matéria, que dissesse no tempo
 destinado a mesma, declarou, ainda que votaria contra a cobrança
 do imposto de barrilha na base de 1% (um e meio por cento) achando

achando que a mesma pode ser considerada como bi-tributável e, como tal, e inconstitucional. Manuel José de Carvalho, f.ora exm. sobre o requerimento em que é interessado o Sr. José Feres de Lima e também exterior, em ponto de vista contrariamente ao parecer da Comissão de Impostos e Pasturas no projeto que cria o imposto de família. Newton Novellus, elogiando a U.D.N., representada brilhantemente pelo Vereador Julio Pinto Novellus; em requisa, congratula-se com o Vereador Francisco Pinheiro, pela decisão que fez a Casa, sobre o aumento da Carne Verde; abordou também, o parecer apresentado pelo Vereador Julio Pinto Novellus, arremetendo que o referido parecer não esboça a constitucionalidade do parecer exarçado pela C. Impostos e Pasturas, no projeto em questão; terminou solicitando vistas ao projeto em tela invocando o art. 87 da Lei Orgânica das Municipalidades, tendo sido assim, prejudicado o pedido de urgência. Da Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Esclarecimentos no processo nº 66 em que é interessado José Feres de Lima - aprovado. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça no projeto que revoga a Resolução nº 52 de 27-11-59 - aprovado. Parecer da Comissão de Finanças no projeto que abre crédito de Cr\$ 919.485,00 - aprovado. Parecer da Comissão de Esclarecimentos no processo nº 74 da Rádio Cabo Frio Ltda - aprovado. Idem no processo nº 53 (ações para construção de matadouros) - aprovado. Digo mandamentos para encaminhamento a votação, fez uso da palavra o Vereador Newton Novellus, alertando os demais Vereadores sobre a inconstitucionalidade da construção do matadouro em Mato Grosso, propondo a constituição de uma comissão, para estudar o assunto em conjunto com a diretoria da Healis - aprovado. Wilson da Silva Mendes, para esclarecer as falhas no Vereador Newton Novellus, dizendo que se tratava, apenas, de uma questão pessoal com o Sr. Denis Pereira de Souza; finalizou dizendo não ser necessário o entendimento da Comissão com a Companhia de Healis, uma vez que os estudos já foram destinados a construção do matadouro, foram pela mesma rejeitados. Nada mais havendo para tratar, foi encaminhada a Comissão para ir a COMOP, exposta aos Vereadores Francisco Pinheiro de Almeida, Newton Novellus, Antonio de Sá e Carlos Costa e Julio Pinto Novellus e a seguir decidida encerrada a presente reunião e marcada uma outra para o dia 7 de Corrente, cuja ata sairá em lista e vedada ao público, não assinada, na forma legal.

Jandyr Alves Brás

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 9 de Setembro de 1960.

No nono dia do mês de Setembro de 1960, reuniram-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jandyr Alves Brás e com a presença dos seguintes

8